



Prefeitura Municipal de Tatuí
Paço Municipal "Prefeita Maria José Gonzaga"
Secretaria de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho
Avenida Domingos Bassi nº 1000
Jd. Junqueira - Tatuí/SP
CEP 18.271-330

Tatuí, 12 de agosto de 2024.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 1603/2024
VEREADOR EDUARDO DADE SALLUM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA Nº 2.156/90, ao requerimento do **ILMO. VEREADOR EDUARDO DADE SALLUM**, " **que informe esta Casa de Leis em caráter de reiteração ao requerimento nº 886/2024, se ainda existem pendências financeiras com os ex-funcionários demitidos da NUTRIPLUS? Se sim, quando os pagamentos serão realizados? Se não, envie-nos cópia dos comprovantes de pagamento.**", informo o quanto segue:

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, venho **reiterar** a resposta ao **requerimento nº 886/2024**, informando acerca do precatório cadastrado sob nº 0005852-26.2024.5.15.000 da reclamação trabalhista movida por Nilzete Reculiano Nunes Viana em face da empresa NUTRIPLUS e subsidiariamente do Município de Tatuí. O pagamento do honorário advocatício foi devidamente empenhado e pago conforme já informado e o ofício Requisitório constará do mapa de precatórios de 2025.


Giovana de Sousa Domingues
Secretário da Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho